



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 05.989.116/0001-19

Mensagem orçamentária

A Sua Excelência a Senhora
Kelley Lobato
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Estamos remetendo a proposta orçamentária para o exercício de 2017 para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- ✓ Os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- ✓ Lei nº. 4.320, de 17/03/1964;
- ✓ Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000;

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Acompanha a proposta orçamentária o anexo de metas fiscais definidas para o exercício de 2017, demonstrando assim a sua compatibilidade com os objetivos e metas traçados no Anexo de metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A situação econômica-financeira do Município pode ser considerada extremamente delicada, se considerarmos que as exigibilidades (saldo de dívidas

flutuantes e restos a pagar do exercício), a curto e médio prazo ultrapassam o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) somente com a receita federal, além do mais, não se pode deixar de registrar a pouca capacidade de arrecadação que o Município de Amapá vem apresentando ao longo dos anos, o que influencia na baixa capacidade de investimentos por parte do Município.

Quanto aos custos de manutenção dos serviços públicos, constata-se que as despesas com o pessoal ficam abaixo da receita, ou seja, inferior ao limite máximo estabelecido.

A política econômico-financeira do Município, expressa na proposta orçamentária é de melhorar a sua infraestrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes. Neste sentido, as diretrizes traçadas priorizam as funções de educação e cultura, saúde e saneamento, além da administração e planejamento.

A receita prevista de R\$ 13.121.433,40 (treze milhões cento e vinte e um mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no País. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada tendo como base o ano de 2015, pois não tivemos transição de governo e nem acesso a informações importantes do Município, o que dificultou o trabalho em questão.

Vale ressaltar que na proposta anteriormente encaminhada a Câmara Municipal de Amapá havia uma previsão orçamentária de R\$ 11.497.246,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e sete reais e duzentos e quarenta e seis centavos), orçamento este subestimado, considerando as receitas arrecadadas pelo Município no ano de 2015 que somaram o montante de R\$ 12.179.759,50 (doze milhões cento e

setenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), receitas estas principalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 05.989.116/0001-19

vinculadas as receitas intergovernamentais vinculadas a saúde.

Quanto à evolução das receitas, a expectativa é composta com as seguintes justificativas:

A receita tributária própria composta de impostos, taxas e contribuição de melhorias representa apenas 2,48% do total estimado. Faz-se necessário que o Município resgate a sua capacidade de arrecadação de impostos possibilitando gerar recursos para melhoria de infraestrutura local.

A receita patrimonial atinge apenas 0,42% do total da proposta orçamentária, já as transferências correntes são a principal base de fonte de receitas e refletem o atual sistema tributário nacional. Esse total é representado por dois valores principais: O FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). O primeiro, repassado pela União, representa 54,42% das transferências correntes, enquanto que o segundo, repassado pelo Estado, representa 20,11% desse total. Os restantes 25,47%

Das transferências correntes se constituem de outros tributos de menor valor, arrecadados pela União e pelo Estado que são repassados ao Município, bem como a expectativa de auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação, o montante de 37,60% e saúde no total de 28,31%, o saldo na assistência social e outros.

Outras transferências correntes, com o índice de 0,05% do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal a fonte de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Este total é representado pela AFM (Apoio Financeiro aos Municípios).

As Receitas de Capital, representadas por 0,84% do total estimado, se constituem em transferências e auxílios de programas a nível Federal e Estadual para investimentos de capital. Este valor de receita é conservador, se comparado as despesas de capital que atingem 3,84% das despesas. Isto mostra a preocupação do planejamento de ajuda dos governos Estadual e Federal.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita, na política econômico-financeira foi estabelecida uma escala de prioridade que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades:

✓ Educação	R\$ 4.933.723, 00
✓ Saúde	R\$ 3.715.815, 40
✓ Administração	R\$ 1.316.092, 00
✓ Assistência Social	R\$ 752.398,00
✓ Legislativo	R\$ 468.924,00

A função Educação que recebeu a maior alocação de recursos, tratando-se da primeira na escala de prioridades, teve a seguinte distribuição nas respectivas subfunções: a) educação infantil com R\$ 1.327.470,00 (um milhão trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta reais); b) ensino fundamental com R\$ 3.445.060,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais) que representa 72,18% do valor gasto no ensino.

A função saúde, a segunda na escala de prioridades, recebeu a seguinte alocação de recursos: atenção básica no valor de R\$ 2.650.364,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e quatro reais), gestão à saúde com R\$ 549.610,00 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e dez reais) e a vigilância em saúde com R\$ 265.962,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais), entre outros.

Na função Administração, a terceira na escala de prioridades, a alocação de recursos totalizaram R\$ 1.316.092,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e noventa e dois reais), dos quais R\$ 1.181.043,00 foram alocados para despesas com pessoal e encargos sociais, R\$ 20.049,00 (vinte mil e quarenta e nove reais) com despesa de capital e R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) foram alocados para reserva de contingência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 05.989.116/0001-19

Nas demais funções procurou-se prever o mínimo necessário para atendimento aos demais programas de governo.

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de indenizações trabalhistas em processos judiciais em andamento, ou mesmo a ocorrência de outros riscos fiscais, foi consignada no orçamento previsão de Reversa de Contingência para este fim, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Finalmente, ressalte-se ainda que a prioridade principal estampada no orçamento ora encaminhado, é dotar o Município da infraestrutura básica para atendimento aos munícipes. Tal fato pode ser constatado pelo quadro da análise da despesa em porcentagem, no qual se constata que 3,57% da despesa é destinada a investimentos, enquanto que as despesas com pessoal atingem apenas 59,39% de seu total, índice este bem menor que o máximo fixado na legislação respectiva.

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores, na expectativa de que o orçamento em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Amapá-AP, de Janeiro de 2017.

Carlos Sampaio Duarte
Prefeito do Município do Amapá